



PORTARIA N.º 001/2026

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Sra. VANIA DIAS SILVA."

O Sr. WENDILON SANTOS RIBEIRO, Diretor Executivo do FUNPREV, FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAGUATINS, Estado do TO, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 18 c/c Art. 20, II da LC nº 001/2022, e o Art. 1º da Lei Municipal nº998/2009 de 30 de dezembro de 2009, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores de Araguatins - TO;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, a servidora Sra. VANIA DIAS SILVA, CASADA, efetiva no cargo de PROFESSOR PII 40H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, os proventos serão fixados pela média aritmética nos termos do Art. 20, II da lei complementar Municipal N. 41/2022, contidos na planilha de cálculo de proventos, no valor de R\$ 3.294,87 (Três mil duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e sete centavos). Conforme processo administrativo do FUNPREV, n.º 2026.04.84722P, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Os proventos serão calculados e reajustados na forma dos artigos 20, II e 22, II da lei Complementar Municipal n. 001/2022 - isto é, 60% da média aritmética apurada, acrescidos de 2%, para cada ano que superar os 20 anos de contribuição (72% da média aritmética - 26 anos de contribuição) e sem paridade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ARAGUATINS - TO, 19 de janeiro

de 2026.

**WENDILON SANTOS RIBEIRO
Diretor Executivo do FUNPREV**



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-f2e9dc-19012026115614**